

MEMORANDO

 GOVERNO DE PERNAMBUCO	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE Hospital Getúlio Vargas	MEMORANDO ALMOX_HGV Nº35/2024 DATA: 28/02/2024
--	--	---

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à(ao) contratação direta do fornecimento de DISPENSADORES DE PAPEL E SABONETE E/OU ÁLCOOL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	COD E-FISCO	DESCRIPTIVO	QTDE	UNIDADE
01	265684-1	DISPENSADOR - EM PLASTICO ABS, PARA SER UTILIZADA COM SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL, COM CAPACIDADE PARA 800ML .MEDINDO (116 X 110 X 265)MM E RESERVATORIO SANFONADO MEDINDO (90 X 80 X 130)MM, ASSEPTICO COM BASCULHANTE EM PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA, NA COR BRANCA	300	UNIDADE

02	235616-3	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLASTICO PVC, NA COR BRANCA, MEDINDO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (26 X 30 X 14) CM, CAPACIDADE PARA 1.000 FOLHAS, NO FORMATO RETANGULAR, FECHAMENTO COM CHAVE	300	UNIDADE
----	----------	--	-----	---------

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de DISPENSADORES DE PAPEL E SABONETE E/OU ÁLCOOL, a fim de atender o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, uma vez que de acordo com o relatório de inspeção estadual realizado pela APEVISA no ano de 2023, detectou unidades de higienização sem dispensadores de sabão, solução alcoólica e papel toalha, desta forma se faz necessário a aquisição por dispensa de licitação para atender a necessidade no período de 12 meses.

Informe-se, por oportuno, que tal objeto atenderá o dever legal exposto na **RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, ART.59, que determina que, “O serviço de saúde deve disponibilizar os insumos, produtos e equipamentos necessários para as práticas de higienização de mãos dos trabalhadores, pacientes, acompanhantes e visitantes”..**

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência de Dispensa foram definidos conforme o documento do despacho Nº293 (38369303), fundamentado de acordo com a solicitação oriundo da Superintendência Médica do Hospital Getúlio Vargas, informamos que será necessário a aquisição de 300 dispensadores para Papel e 300 dispensadores para Sabonete e/ou Álcool visando o atendimento das demandas.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Viana da Silva**, em 28/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47279893** e o código CRC **2D623164**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: